

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.128/2009**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado na Escola CONTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.436/2009 (Processo CEE nº 160/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2009,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, até então denominado Técnico em Gestão e Marketing para Comércio e Serviço, com ampliação do número de vagas, passando de 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, para 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 16-03-2008, ministrado na Escola CONTEC, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 1.661, Santa Lúcia, Vitória, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe.

Vitória, 30 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação